

**CONSULTA FORMAL
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**PRAZO II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ Nº 30.258.790/0001-70**

**TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL
FINALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2022**

Na qualidade de instituição administradora do **PRAZO - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ nº 30.258.790/0001-70 ("Fundo"), a **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, companhia com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355 – 5º andar, CEP 01452-919 por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas"), no âmbito de Assembleia Geral Ordinária, realizada por meio de Consulta Formal aos Cotistas, convocada pela Administradora em 02 de junho de 2022 ("Consulta Formal"), com votação até às 23:59h do dia 04 de julho de 2022, em conformidade com o disposto pelo artigo 21 da Instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472/08").

QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Foram recepcionadas as manifestações de voto dos Cotistas, representando, aproximadamente, 85,87387% das cotas emitidas do Fundo.

OBJETO E RESULTADO: A Administradora realizou o procedimento de Consulta Formal aos Cotistas, os quais se manifestaram a respeito das demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. Após análises das repostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados para o único item da ordem do dia:

APROVO	NÃO APROVO	ABSTENÇÃO
100 %	0%	0%

Diante do exposto, a Administradora declara que as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, foram **APROVADAS**, sem quaisquer ressalvas e restrições, por cotistas desimpedidos e aptos a deliberar, representando, aproximadamente, 100% das cotas emitidas pelo Fundo.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme.

São Paulo, 05 de julho 2022